



GROW INVESTIMENTOS — GESTÃO DE PATRIMÓNIOS, S. A.

Balança n.º 32/2010

Sede: Avenida Eng. Duarte Pacheco, 26, 1070-110 Lisboa.
 Capital Social: € 275 000.
 Número de Identificação de Pessoa Colectiva: 502534877.
 Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 13365.

Balança em 30 de Junho de 2010 e 2009

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)	Valor líquido (3 = 1-2)	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	808		808	703
Disponibilidades em outras instituições de crédito	261 930		261 930	344 191
Investimentos detidos até à maturidade	20 554		20 554	41 467
Outros activos tangíveis	493 120	374 636	118 484	113 245
Activos intangíveis	78 747	77 478	1 269	3 132
Activos por impostos correntes			0	0
Outros activos	310 908		310 908	295 409
<i>Total do activo</i>	<u>1 166 066</u>	<u>452 115</u>	<u>713 951</u>	<u>798 147</u>
Passivo				
Provisões			1 928	191
Outros passivos			143 745	173 246
<i>Total do passivo</i>			<u>145 673</u>	<u>173 437</u>
Capital				
Capital			275 000	275 000
Outras reservas e resultados transitados			282 513	272 381
Resultado do exercício			10 766	77 330
<i>Total do capital</i>			<u>568 279</u>	<u>624 711</u>
<i>Total do passivo + capital</i>			<u>713 951</u>	<u>798 147</u>

Data: 27-07-2010.—A Administração: *Carmen Rodrigues dos Santos—Bernardo Matos.*—A técnica de contas, *Ana Paula Leitão.*

303533596



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 15421/2010

Abertura de procedimento para recrutamento e selecção de cargo de direcção intermédia

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15.01, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30.08, aplicada à

Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20.04, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07.06, faz-se público que a Srª Presidente, por despacho de 09/11/29, autorizou a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, do procedimento de recrutamento e selecção para o provimento do seguinte cargo:

Direcção Intermédia do 2.º grau — Chefe de Divisão Municipal de Infra-Estrutura Tecnológica do Departamento Municipal de Administração Geral.

As áreas de actuação constam do regulamento orgânico da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, publicado no apêndice n.º 24 da 2.ª série do *Diário da República* n.º 42, de 2004/02/19.

As competências do cargo a prover estão definidas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004.

Os requisitos legalmente exigidos para o provimento, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, são os seguintes: Funcionários licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma Licenciatura.

Habilitações Literárias — Licenciatura em Engenharia Informática.

Perfil: Pretende-se que os candidatos detenham comprovados conhecimentos técnicos na área de actuação do cargo de direcção em causa, comprovada experiência de direcção de equipas de trabalho, bem como formação profissional adequada e capacidade de definição de objectivos de actuação, de acordo com objectivos gerais estabelecidos.

A selecção será feita mediante Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

O júri, designado por despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos de 2010/06/29, tem a seguinte composição:

Membros Efectivos:

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, Presidente da Câmara.

Dr.ª Maria de Lurdes da Silva Pereira Pinto, Chefe de Divisão de Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Prof. Sérgio Luís Proença Duarte Guerreiro, Engenheiro e Professor de Informática da Universidade Lusófona.

Membros Suplentes:

Dr.ª Maria Carolina das Neves Carvalho, Directora do Departamento Municipal de Habitação, Saúde e Acção Social.

Eng.ª Maria do Rosário Ferrão Silva Oliveira, Directora do Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais.

As candidaturas deverão ser apresentadas, até ao último dia do prazo referido na Bolsa de Emprego Público, mediante requerimento dirigido a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, acompanhadas, sob pena de exclusão, de *Curriculum Vitae*, detalhado e assinado, bem como dos documentos comprovativos da posse dos requisitos legais, sendo enviadas para a Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 24, 2.º Esq., 2600-186 Vila Franca de Xira.

O provimento do lugar será feito por despacho da Presidente da Câmara pelo período de três anos, renováveis por iguais períodos de tempo, de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 13 de Julho de 2010. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, Dr.ª *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

30348352



PARTE J2

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 12545/2010

Por meu despacho, de 26 de Fevereiro, foi determinada a afectação do montante máximo do orçamento da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território para fazer face, em 2010, às alterações de posicionamento remuneratório por opção gestonária, nos termos dos artigos 47.º e 48.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e definidos dois universos em que tais alterações poderiam ocorrer, designadamente em todas as carreiras no que respeita à regra, e, na área de inspecção, confinado a chefes de equipa multidisciplinar que cumulativamente tivessem obtido nos dois ou três últimos anos de avaliação do seu desempenho respectivamente as menções máximas ou as imediatamente inferiores às máximas, que respeita à opção por excepção. Neste último universo estavam ainda englobados os coordenadores técnicos.

Tendo sido encerrado o processo de avaliação do ano de 2009 foram elaboradas as listas dos funcionários por classificação obtida e efectuadas as alterações do posicionamento remuneratório/regra, até ao limite do montante máximo dos encargos fixado para este universo, nos termos do n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro de 2008.

O montante máximo definido para cada um dos universos foi reduzido em 40%, por via das cativações operadas pelo decreto-lei de Execução Orçamental.

Atendendo à existência de situações enquadráveis no meu despacho supra mencionado no que concerne à opção consagrada nos n.ºs 1 e 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, foi considerado importante para a gestão da IGAOT recorrer a este mecanismo para reconhecer e premiar o esforço e empenhamento de alguns trabalhadores.

O Conselho Coordenador da Avaliação, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 48.º da citada lei, emitiu, em 30 de Junho de 2010, parecer

favorável à alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária excepcional.

Assim, encontrando-se reunidos os requisitos para o efeito e ao abrigo da prerrogativa que me é conferida pelas citadas disposições legais, determino que os trabalhadores abaixo identificados alterem, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, a sua posição remuneratória nos seguintes moldes:

Inspectora Joana Salgueiro Texugo de Sousa — 12.ª posição remuneratória da carreira de inspecção;

Inspectora Isabel Maria Chaves Pinto Santana — 12.ª posição remuneratória da carreira de inspecção;

Coordenadora Técnica Lídia Maria Antunes Vaz Velho — 2.ª posição remuneratória da categoria de coordenador técnico, da carreira de assistente técnico;

Coordenadora Técnica Maria Beatriz Gomes Mendes Codeço — 3.ª posição remuneratória da categoria de coordenador técnico, da carreira de assistente técnico.

O Conselho Coordenador da Avaliação emitiu o seguinte parecer:

“Apresentada uma proposta pelo Senhor Inspector-Geral, nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 48.º da LVCR, foi aquela deliberada por unanimidade, emitir parecer favorável à ocorrência no ano de 2010, de alterações excepcionais de posicionamento remuneratório dos funcionários a seguir elencados, considerado o esforço e empenhamento, que cada um destes funcionários colocou no desempenho das respectivas actividades e que muito contribuiu para a obtenção quer dos resultados das respectivas subunidades orgânicas desta Inspeção-Geral, bem como essencialmente do resultado global desta Inspeção-Geral.

Joana Salgueiro Texugo de Sousa — 12.ª posição remuneratória da carreira de inspector; a inspectora em causa tem dirigido toda a área de apoio jurídico da inspecção geral, tendo igualmente a seu cargo a Unidade de Processos, com uma tramitação anual activa na ordem dos seis mil processos. Tem igualmente harmonizado e uniformizado as grandes questões colocadas à área inspectiva nomeadamente as relativas ao relacionamento com o Ministério Público. Tem a seu cargo toda a área do pré contencioso comunitário e destacou-se de forma